



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	12
LEIS MUNICIPAIS	14
OUTROS DOCUMENTOS.....	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 24/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 – PROCESSO N.º 12/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: TÚMULOS SANTA ROSA LTDA – CNPJ nº 37.896.397/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa para Construção de 300 (trezentos) lóculos/gavetas mortuárias e serviços de pequenas reformas (sem acréscimo de área) do ossuário, no Cemitério Municipal Bom Jesus em União da Vitória/PR, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.*

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 050/2024 – Semma), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato nº 24/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 07/03/2024 e a terminar em 06/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

3º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 36/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 – PROCESSO 10/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de Empresa Especializada para Executar o Término da Construção da ESCOLA DE CAMPO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.*

CONTRATADO: EPG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 29/2024 Seplan), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 36/2023 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 15/03/2024 e a terminar em 14/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de março de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2020 (5873) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020 – PROCESSO Nº 72/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de consultoria externa para serviço de elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e de serviço de elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.*

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR – CNPJ nº 78.350.188/0001-95.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 029/2024), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 17/03/2024 e a terminar em 14/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 126/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função dos **FERIADOS** referentes ao aniversário do Município, no dia 27 de março de 2024 e o da Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2024 (Leis 4272/13 e 4514/15), fica instituído **RECESSO** no dia 28 de março de 2024, para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, retornando as suas atividades normais as 12 horas do dia 01 de abril de 2024, sem prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

DECRETO Nº 127/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para os cargos abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

Cargo: ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
4º	KARINE CECCHIN	18/03/2024

Cargo: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTISTA

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
2º	JOSÉ LUIZ RODRIGUES LIRIO	18/03/2024

Cargo: PROFESSOR

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
259º	MONICA FRAGOSO DE ALMEIDA	18/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

DECRETO Nº 128/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 18 A 22 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

Psicólogo - 2ª Chamada:

Colocação	Candidato(a)
2º	AMANDA ARIELA AMAZONAS

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

DECRETO Nº 129/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ANDRE ANDERSON OCONSKI**, portador do CPF nº 840.887.029-72 e RG nº 6.021.079-9 SESP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS VICINAIS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de **18 de março de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

DECRETO Nº 130/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

CONSIDERANDO que a solicitação foi efetivada através do Processo nº 0036.0116222, protocolado junto a municipalidade, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na rua Cruz Machado, Centro, nesta cidade, no trecho compreendido entre a Avenida Manoel Ribas e a Rua Professora Amazônia, do dia 14 ao dia 15 de março de 2024, no horário compreendido entre 17h30mins as 24h, e nos dias 16 e 17 de março de 2024, no horário compreendido entre as 14 horas as 24h, conforme solicitado no processo acima citado, tendo como solicitante a empresa Stefan Grube Kolb ME, inscrita no CNPJ: 31.862.941/0001-68, através da sua representante legal, Sr. Stefan Grube Kolb (CPF/MF sob o n. 066.567.319-10), para realização de evento denominado Saint Patrick's.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

DECRETO Nº 131/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **ADAO CARLOS GERTRUDES CORDEIRO**, CPF 051.374.789-38, RG 9566174-2 SESP/PR, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL**, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, constante da Lei n. 4733/2018, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria nº 589/2023, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 116123/2024**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

PORTARIA Nº 155/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JULIANA MARTINS TESTA	1413301	03/01/2023 A 02/01/2024	PROFESSOR	27/02/2024 A 27/03/2024
KLEBER LUIZ DE FREITAS	1512544	01/08/2020 A 31/07/2021	OPERADOR DE MAQUINAS	18/03/2024 A 27/03/2024
KLEBER LUIZ DE FREITAS	1512544	01/08/2021 A 31/04/2022	OPERADOR DE MAQUINAS	28/03/2024 A 26/04/2024
LINDAMIR DE FATIMA VARELA	991504673	03/05/2022 A 02/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14/03/2024 A 23/03/2024
MICHELLY FINK MACHADO	1499501	03/01/2023 A 02/01/2024	PROFESSOR	21/03/2024 A 19/04/2024
ONIVALDO JOAO ZONTA	1512585	23/04/2022 A 22/04/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/03/2024 A 27/03/2024
TIAGO SEJANOSKI	1366801	03/01/2023 A 02/01/2024	NUTRICIONISTA	11/03/2024 A 20/03/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

OUTROS DOCUMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

CNPJ 19.162.827/0001-20
Secretaria Executiva dos Conselhos

Resolução 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5084/2023, de 12 de abril de 2023;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso advindo do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente denominado Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência, para o período do pagamento até 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º Aprovar a justificativa do órgão gestor da não execução do recurso até o período solicitado;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

Siane Pereira Andreiov
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano II | Edição CXIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração